



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
PARECER Nº 17/2023
PROJETO DE LEI Nº 76/2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE PARA
FINS QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

AUTOR: PODER EXECUTIVO
RELATOR: GILSON ROSÁRIO DA SILVA

A proposição sob exame, recebida e numerada nesta Casa como Projeto de Lei nº 76/2023, de autoria do Poder Executivo, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após determinação da Vereadora Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva, presidente da CEFF, incumbiu-se a relatoria ao Vereador Gilson Rosário da Silva.

É o relatório. Passo a opinar.

Nos termos do art. 62, II da Resolução 03/2019 (Regimento Interno da Câmara), compete a esta Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização

O exame das proposições sujeitas à apreciação da Câmara e de suas comissões que direta ou indiretamente alterem despesas ou receitas e acarretem responsabilidades para o erário municipal.

Sendo assim, observamos que a constitucionalidade material, bem como, a juridicidade da matéria apresentada, atende às especificidades das normas vigentes.

Isto posto, e nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, voto pela aprovação do projeto em análise, na íntegra.

Sala das Comissões, em 06 de novembro de 2023.


Gilson Rosário da Silva
Relator


Vital de Moraes Santa Cruz
Membro

Favorável (X)

Contrário ()


Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva
Presidente

Favorável (X)

Contrário ()